

DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 26/04/25



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz RN
Processo Nº Ind 172/2025
Folha Nº 001
Assinatura [Assinatura]

GABINETE DO VEREADOR GILIARD FAUSTINO DA SILVA

1º Secretário

INDICAÇÃO 172/2025

Senhora Presidente, Apresento a V. Ex.ma., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, JOÃO NOGUEIRA NETO, e também a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação, M^a DO SOCORRO MAURÍCIO DE QUEIROZ ÂNGELO, ouvido o Plenário desta Casa, a **sugestão de que prestem informações sobre a aplicação da Lei nº 1306/2019, que institui no município o Programa Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede municipal.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 1306/2019 representa um avanço importante na promoção de ambientes escolares mais seguros e preparados para situações de emergência. No entanto, passados alguns anos desde sua promulgação, é necessário saber se o referido programa está sendo devidamente executado, com a realização de treinamentos e capacitações para os profissionais da educação. A presente indicação visa obter informações atualizadas sobre as ações implementadas, o cronograma de execução, os profissionais envolvidos e os resultados obtidos até o momento. A efetiva aplicação da lei contribui diretamente para o cuidado com a vida dos nossos estudantes e servidores.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 10 de abril 2025.

Giliard Faustino da Silva
GILIARD FAUSTINO DA SILVA
VEREADOR PROPOSITOR